

#### **ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 04-002/2024, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-106/2023, assinado em 25/10/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 095/2023, do Tipo Maior Percentual de Desconto por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 012/000974/2024.

#### **PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS e, do outro lado, VIBRA ENERGIA S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, neste ato representado, por procuração, pelos Srs. CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.070.601-00, e CARLOS RENATO FURTADO CANEDO, inscrito no CPF sob o nº 005.078.337-83.

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 12,788% o Termo de Fornecimento nº 02-106/2023, tendo como o objeto o fornecimento parcelado e continuo de combustíveis (gasolina comum e Diesel S-10) para o abastecimento das viaturas oficiais, locadas e dos equipamentos auxiliares, tais como, grupo – geradores, compressores, motosserras, roçadeiras, e outros bens do Município e do seu respectivo transporte para locais definidos no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 012/000974/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 10.543.572,36 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

N	12	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
40	001	04/09/2024	R\$ 1.195.377,00	1201	26	782	0009	2202	3.3.90.30.0	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIÂS

RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos



Número do Processo Administrativo	012/000974/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 095/2023
Tipo de Licitação	Tipo Maior Percentual de Desconto por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	09/09/2024
Prazo	
Valor global	R\$ 10.543.572,36 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4001, emitida em 04/09/2024, no valor de R\$ 1.195.377,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 12,788% o Termo de Fornecimento nº 02-106/2023, tendo como o objeto o fornecimento parcelado e continuo de combustíveis (gasolina comum e Diesel S-10) para o abastecimento das viaturas oficiais, locadas e dos equipamentos auxiliares, tais como, grupo — geradores, compressores, motosserras, roçadeiras, e outros bens do Município e do seu respectivo transporte para locais definidos no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 012/000974/2024.



**Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO** 

Livro: 04/2024

Termo: 04-002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-106/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DE OUTRO LADO, VIBRA ENERGIA S.A, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

Subsectations de

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Sr. RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 064.663-685, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 793.034.397-91 e de outro lado, VIBRA ENERGIA S.A, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, com sede à Rua correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-140, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da identidade nº1778947 expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.070.601-00, e CARLOS RENATO FURTADO CANEDO. brasileiro, união estável, comunicólogo, portador da carteira de identidade nº 060.466-786, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 005.078.337-83, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 012/000974/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 12,788% o:

CONTRATO	Nδ	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA		
Termo de Fornecimento	02-106/2023	25/10/2023	25/10/2024		

oriundo do Pregão Eletrônico nº 095/2023, do Tipo Maior Percentual de Desconto por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como o objeto o fornecimento parcelado e continuo de combustíveis (gasolina comum e Diesel S-10) para o abastecimento das viaturas oficiais, locadas e dos equipamentos auxiliares, tais como, grupo – geradores, compressores, motosserras, roçadeiras, e outros bepsado



Município e do seu respectivo transporte para locais definidos no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 012/000974/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica ACRESCIDO em 12,788% o Termo de Fornecimento nº 02-106/2023, assinado em 25/10/2023, com valor original de R\$ 9.348,195,36 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando um acréscimo financeiro de R\$ 1.195.377,00 (um milhão, cento noventa e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 10.543.572,36 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Autorizo e demais documentos no Processo Administrativo nº 012/000974/2024.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta Contratação é de R\$ 10.543.572,36 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 012/000974/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Νδ	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4001	04/09/2024	R\$ 1.195.377,00	1201	26	782	0009	2202	3.3.90.30.0	1500

Parágrafo Segundo — Os valores empenhados nas notas indicadas no parágrafo acima, referem-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista a variação do reflexo financeiro do contrato mencionado na cláusula segunda deste termo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº **02-106/2023**, assinado em 25/10/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 095/2023, do Tipo Maior Percentual de Desconto Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 012/000535/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litigos oriundos do presente TERMO.



## CLÁUSULA SÉTIMA- DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

-DocuSigned by:

Cassio Esashika Leone Porto

—9B14500177C5435... VIBRA ENERGIA S.A

CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO

Representante Legal (Por Procuração)

--- Assinado por:

-42ADE3381B2545D...

VIBRA ENERGIA S.A

**CARLOS RENATO FURTADO CANEDO** 

Representante Legal (Por Procuração)